

PORTARIA Nº 1282 de 30 de maio de 2017, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a servidora EDNA DE NAZARE CARDOSO FARA-GE, nº 0512823401, FISCAL-C, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo acompanhar o Exmo. Senhor Secretário de Estado da Fazenda na audiência pública convocada pelo Deputado Arnaldo Jordi, período 30.05.2017 a 31.05.2017, trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA Nº 1284 de 30 de maio de 2017, AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO, nº 0557017401, AUDITOR-C, PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo ação fiscal (re-sultado de diligência fiscal), período 31.05.2017 a 31.05.2017, trecho Belém / Abaetetuba / Moju/Belém.

PORTARIA Nº 1289 de 31 de maio de 2017, ALTERAR o pe-riodo contido na PORTARIA Nº 992 de 04.05.2017, publicada no DOE 33.378 de 22.05.2017 de 04.05.2017 a 12.05.2017 para 04.05.2017 a 11.05.2017, correspondente às diárias concedi-das ao servidor WASHINGTON JOSE FORTALEZA MARTINS, nº 0583985802, FISCAL-B, MERCADORIAS EM TRANSITO DE POR-TOS E AEROPORTOS, cuja devolução de uma diária foi devida-mente efetivada pelo referido servidor.

Protocolo: 186789

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁ-RIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETA-RIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94 Maria Rute Tostes da Silva Subsecretária da Administração Tributária Rutilene de Fatima da Fonseca Garcia Diretora de Administração - DAD

PORTARIA Nº 1281 de 30 de maio de 2017, AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias a servidora LUCIA DE FATIMA SILVA DA SILVA, nº 0514428001, TECNICO, CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, objetivo de mutirão em vista do saneamento dos proces-sos de parc. de ICMS, IPVA e ITCD já revogados e pendentes da fase conclusiva de remessa para inscrição WM Dívida Ativa como determina a Instrução Normativa nº 16/2, período 06.06.2017 a 16.06.2017, trecho Belém - Marabá - Belém.

PORTARIA Nº 1287 de 30 de maio de 2017, AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA, nº 0541336201, MOTORISTA, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, obje-tivo de conduzir servidor até os municípios de Abaetetuba e Moju no dia 31/05/2017 para cumprimento de Ação Fiscal (diligência fiscal, determinada em ordem de serviço) período 31.05.2017 a 31.05.2017, trecho Belém/Abaetetuba/Moju/Belém.

PORTARIA Nº 1290 de 31 de maio de 2017, AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo conduzir veículo oficial da Sefa com téc-nicos de educação fiscal, dia 10.06.2017, trecho Barcarena / Belém / Barcarena.

PORTARIA Nº 1291 de 31 de maio de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RUY GUILHERME VINAGRE KLAU-TAU, nº 0002295001, ENG. AGRONOMO, ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, objetivo proceder avaliações em imóveis constantes dos processos 012017730004221-0; 032017730002817-7 e 192016730002465-9, no período de 12.06.2017 a 14.06.2017, no trecho Belém-Marabá-Belém.

Protocolo: 186781

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa SIDMEM MERCEARIA LTDA I.E. 15.443170-2, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 07/2014 até 02/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102017820000053-0 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: Luiz Gonzaga Ferro e Silva Souto Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Apuração de ICMS
 - Livro de Registro de Entradas
 - Livro de Registro de Saídas
 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
 - Notas Fiscais de Entradas
 - Notas Fiscais de Saída
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa. Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador - CERAT Altamira

Protocolo: 186855

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5398- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13185 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000218-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deve ser indeferido o pedido de diligência quando a documentação constante dos autos é suficiente para o deslinde da autuação, indeferimento por voto de qualidade. 2. Não há que se falar em degradações quando o levantamento fiscal foi elaborado baseado nos livros e documentos fiscais do contribuinte em forma prevista em lei. 3. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 4. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o imposto retido na fonte apurado através de levantamento fiscal cabível referente ao produto óleo diesel A, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 03/05/2017.

Acórdão n. 5397 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12683 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 032016730001705-4). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. INDEFERIMENTO DE OPÇÃO DE INGRESSO. 1. A opção pelo Simples Nacional deverá ser realizada no mês de janeiro, até seu último dia útil. 2. Deve ser indeferido o pedido de opção para o ingresso no SIMPLES NACIONAL, se o contribuinte não regularizou pendências impeditivas até o término do prazo. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/05/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 03/05/2017.

Acórdão n. 5396 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12611 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 062015730002193-4). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. NULIDADE. 1. O ato administrativo deve obedecer aos requisitos de competência, forma, motivo, objeto e finalidade. 2. A motivação deve corresponder à realidade, vinculando a autoridade administrativa. 3. À autoridade lançadora compete o dever e o ônus de investigar, diligenciar, demonstrar e provar a ocorrência, ou não, do fato jurídico-tributário, somente se admitindo que se inverta o ônus da prova, nas hipóteses em que a lei expressamente o determine. 4. Deve ser declarada a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional, quando a descrição da hipótese constante do respectivo termo não coaduna com os dispositivos que fundamentam a exclusão e seus efeitos, violando o princípio da estrita legalidade, sem prejuízo de sua renovação para a correta motivação do referido ato. 5. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do Ato de Exclusão do Simples Nacional. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto vencido da Conselheira Relatora Maria De Fátima Cruz Figueiredo, pelo conhecimento e improvemento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/05/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 03/05/2017.

Acórdão n. 5395 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12189 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510008862-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: IPVA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 2. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. (Lei n. 6.017/1996, art. 11). 3. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do imposto, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 4. A falta de recolhimento do IPVA no prazo legal, sujeita o contribuinte às cominações legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/05/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 03/05/2017.

Protocolo: 186815

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º201701000617 de 01/06/2017 - Proc n.º 002017730010227/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Pereira da Silva – CPF: 136.043.332-53
Marca: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704003383, de 02/06/2017 - Proc n.º 2017730011595/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Charles Junior Correa Reis – CPF: 602.844.632-72
Marca/Tipo/Chassi HONDA/CITY LX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2620EZ214951

Portaria n.º201704003385, de 02/06/2017 - Proc n.º 2017730011630/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nelson Goncalves do Nascimento – CPF: 399.836.172-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT5E2045616

Portaria n.º201704003387, de 02/06/2017 - Proc n.º 2017730011560/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Genilson de Moura Ribamar – CPF: 481.265.002-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD135019C2182084

Portaria n.º201704003389, de 02/06/2017 - Proc n.º 2017730011554/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agenor Ferreira Sarraf – CPF: 394.596.592-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132D3103595

Portaria n.º201704003391, de 02/06/2017 - Proc n.º 2017730011639/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Roberto de Matos Ferreira – CPF: 175.583.602-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132F3196075

Portaria n.º201704003393, de 02/06/2017 - Proc n.º 2017730011545/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Fernandes Ferreira Lima – CPF: 370.722.002-82

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/

Automovel/9BD17307MC4355850

Portaria n.º201704003395, de 02/06/2017 - Proc n.º 2017730011719/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jairo de Bragança Barata Netto – CPF: 443.705.552-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG112932

Portaria n.º201704003397, de 02/06/2017 - Proc n.º 2017730011634/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Soares dos Santos – CPF: 181.253.872-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD135019C2192809

Portaria n.º201704003399, de 02/06/2017 - Proc n.º 2017730011643/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Dacio dos Santos Pinheiro – CPF: 104.235.082-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/

Automovel/9BD17350MA4328464

Portaria n.º201704003401, de 02/06/2017 - Proc n.º 2017730011332/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilson Aranha Ferreira – CPF: 148.834.572-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG423786